



PROJETO DE LEI Nº 221/2025

AUTORIA: VEREADOR SAULO NORONHA.

### PARECER

#### 1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

O Projeto de Lei apresentado pelo Vereador Saulo Noronha, em 1º de abril de 2025, propõe denominar de “**Maria Danielle Cristina Morais**” uma das novas praças do município de Campina Grande, sendo encaminhado a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, nos termos do art. 82 da Resolução nº 054/2014. É o breve relatório.

#### 2. CONCLUSÕES DO RELATOR

O projeto visa homenagear Maria Danielle Cristina Morais, atribuindo seu nome a uma nova praça municipal.

Consulta ao Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) da Câmara Municipal de Campina Grande **não identificou registro anterior** de praça, rua, escola ou outra honraria municipal com o nome “Maria Danielle Cristina Morais”, afastando, assim, qualquer possibilidade de duplicidade ou impedimento quanto à originalidade da homenagem.

A proposta atende aos requisitos regimentais, fundamenta-se no interesse público e está em conformidade com as normas legais e regimentais relativas à denominação de bens públicos municipais.

Por se tratar de Projeto de Lei Ordinária, o quórum de aprovação é de maioria simples, conforme artigo 47 da Constituição Federal e artigo 210 do Regimento Interno da Câmara.

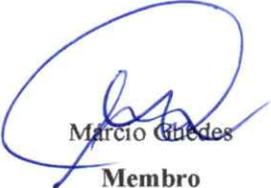
#### 3. DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, **não encontrando vícios legais ou duplicidade de denominação, opina favoravelmente pela regular tramitação do Projeto de Lei**, recomendando seu prosseguimento.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Campina Grande – PB, Casa de Félix Araújo, em 15 de Abril de 2025.

  
Pâmela Vital do Rêgo Freire Paz  
Presidente/Relatora

Saulo Noronha  
Secretário

  
Márcio Guedes  
Membro